



Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

Procedimento Concursal Comum para provimento de cargo de direção Intermédia de 4º grau – Chefe de Subunidade de Biblioteca, Arquivo e Museu

Ata n.º 1

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, reuniu o júri do concurso supracitado, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, de 17 de agosto de 2022, sendo constituído por, Presidente do Júri, Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Cultura, vogais, Vítor Manuel Parreira Fialho, Chefe de Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade e, André Albino Linhas Roxas, Chefe de Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, todos do Município de Cuba, para analisar e aprovar os critérios de avaliação dos métodos de seleção, estabelecer as respetivas ponderações e definir a fórmula de classificação final a aplicar no procedimento em causa.....

Assim por unanimidade, atento o disposto no nº 1 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os métodos de seleção a utilizar são:.....

1. Avaliação Curricular (AC) – a avaliação curricular visa avaliar a aptidão profissional do (a) candidato(a) para o exercício do cargo a que se candidata, e em que serão ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), será expressa de 0 a 20 valores.....

1.1) Habilitação Académica: ponderar-se-á o nível habilitacional bom como habilitação académica superior, com relevância para o desempenho do cargo

- Licenciatura Pós Bolonha 16 valores

- Licenciatura Pré Bolonha..... 17 valores

- Mestrado 18 valores

- Doutoramento..... 20 valores

1.2) Formação profissional, serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, mais relevantes e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, durante os últimos 5 anos. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios, sendo que sempre que não forem indicadas horas de duração, serão consideradas 6 horas por dia de formação e apenas serão valoradas as ações de formação devidamente comprovadas:.....

- Sem formação.....0 valores

- até 7 horas 7 valores
- de 7 a 21 horas 10 valores
- de 21 a 35 horas 12 valores
- de 35 a 60 horas 14 valores
- de 60 a 100 horas 16 valores
- + de 100 horas 18 valores
- Seminário de Alta Direção (SAD), Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL) 20 valores

1.3) Experiência Profissional, será ponderado o exercício de funções de cargo dirigente, de acordo com os seguintes critérios:

- Sem exercício de funções 10 valores
- Até 1 ano 12 valores
- Até 2 anos 14 valores
- Até 3 anos 16 valores
- Até 5 anos 18 valores
- Mais de 5 anos 20 valores

1.4) Avaliação de Desempenho, será ponderada a média das menções quantitativas da avaliação do desempenho obtidas nos últimos dois biénios (2017/2018 e 2019/2020), nos seguintes termos:

- média inferior a 2,4 valores 0 valores
- média entre 2,5 valores e 2,9 valores 10 valores
- média entre 3 valores e 3,4 valores 14 valores
- média entre 3,5 valores e 3,9 valores 16 valores
- média entre 4 valores e 4,4 valores 18 valores
- média superior ou igual a 4,5 valores 20 valores

Caso se verifique a não existência de avaliação de desempenho e algum dos biénios, será considerada a classificação de 3 por cada biénio não avaliado, que corresponde a adequado.

A ponderação dos fatores invocados, de interesse para a Avaliação Curricular, será feita com base na prova documental que cada candidato anexar ao Curriculum Vitae.

A avaliação curricular será quantificada, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula:.....

$$AC = (HAB + FP + EP + AD)/4$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular;

HAB = Habilitação académica de Base;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD =Avaliação de Desempenho;

2. Entrevista Pública - visa obter através de uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Decorre de acordo com um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com os fatores de apreciação infra discriminados, e de acordo com os seguintes níveis de avaliação:.....

2.1) Sentido crítico: Pretende avaliar a capacidade de análise crítica do candidato com a respetiva fundamentação.....

- Excelente..... 20 valores
- Bom 16 valores
- Suficiente 12 valores
- Insuficiente 8 valores

2.2) Competência técnica: Pretende avaliar o conhecimento da função, competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo no desempenho do respetivo cargo.....

- Excelente 20 valores
- Bom 16 valores
- Suficiente 12 valores
- Insuficiente 8 valores

2.3) Interesse e motivação: Pretende avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e o interesse do candidato pelo exercício de funções de dirigente.....

- Excelente 20 valores
- Bom 16 valores
- Suficiente 12 valores
- Insuficiente 8 valores

2.4) Expressão e fluência verbais Pretende avaliar a capacidade comunicação na exposição de ideias e opiniões sobre as várias questões colocadas ao longo da entrevista.....

- Excelente 20 valores
- Bom 16 valores
- Suficiente 12 valores
- Insuficiente 8 valores

A classificação da entrevista pública será a resultante da média aritmética simples de todos os fatores de apreciação conforme estabelecidos, através da elaboração de uma ficha de avaliação de Entrevista Publica, e que resultará na seguinte fórmula:

$$EP = (a + b + c + d) / 4$$

3. **Classificação Final:** A classificação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética das classificações obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Sendo :

CF = Classificação Final;

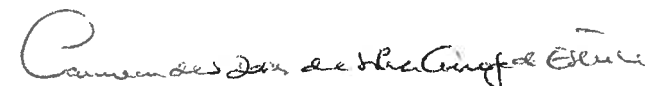
AC = Avaliação Curricular;

EP= Entrevista Pública;


Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará como critério preferencial, a experiência profissional no desempenho efetivo em funções de dirigente.....

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.....

O Presidente do Júri


/Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela /

Os vogais,


/ Vitor Manuel Parreira Fialho /


/André Albino Linhas Roxas/